

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****RELATÓRIO**

| | |
|---------------------|------------------------|
| Conselheiro Relator | Gustavo Manhães |
|---------------------|------------------------|

Acompanho a atuação da Fiscalização do CAU/RJ, e voto pela manutenção dos Autos de Infração abaixo relacionados, para os quais não foram apresentadas defesas tempestivas:

2017-3-0363 – AI 1000079368
2018-3-0207 – AI 1000066272
2018-4-0071 – AI 1000056920
2018-4-0277 – AI 1000063765
2019-3-0135 – AI 1000051124
2019-3-0261 – AI 1000080654
2019-3-0262 – AI 1000075911
2019-3-0306 – AI 1000070425
2019-3-0314 – AI 1000066979
2019-3-0336 – AI 1000080570
2019-3-0337 – AI 1000080562
2019-3-0338 – AI 1000080575
2019-3-0369 – AI 1000070885
2019-4-0202 – AI 1000066116
2020-3-0020 – AI 1000053703
2020-3-0032 – AI 1000070383

VOTO

Pelo (a) manutenção arquivamento dos Autos de Infração em epígrafe.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de outubro de 2020.



Conselheiro Gustavo Manhães

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**
Folha de Votação

| Conselheiro (a) Titular Suplente | Votante | Voto | | | |
|----------------------------------------|---------|---------------------|-------------------------|-----------|----------|
| | | Acompanha o relator | Não acompanha o relator | Abstenção | Ausência |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----|--|--|--|---|
| Fernando Mendes Guimarães Junior | () | | | | X |
| Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues | () | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------|-------|---|--|--|--|
| Gustavo Monteiro Manhães | (x) | X | | | |
| Laura Jane Lopes Barbosa | () | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------|---|--|--|--|
| Jerônimo de Moraes Neto | (x) | X | | | |
| Noêmia Lúcia Barradas Fernandes | () | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------|---|--|--|--|
| Lucas Alencar Faulhaber Barbosa | () | X | | | |
| Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro | (x) | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----|--|--|--|---|
| Luana Soares Pimenta | () | | | | X |
| Antônio Augusto Veríssimo | () | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------------|-------|---|--|--|--|
| Mariana Bicalho Moreira Ana | (x) | X | | | |
| Ana Luisa Correa Bertoche | () | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|-----|--|--|--|---|
| Sandra Regina de Barros Sayão | () | | | | X |
| Cecília Maria Neder Castro | () | | | | |

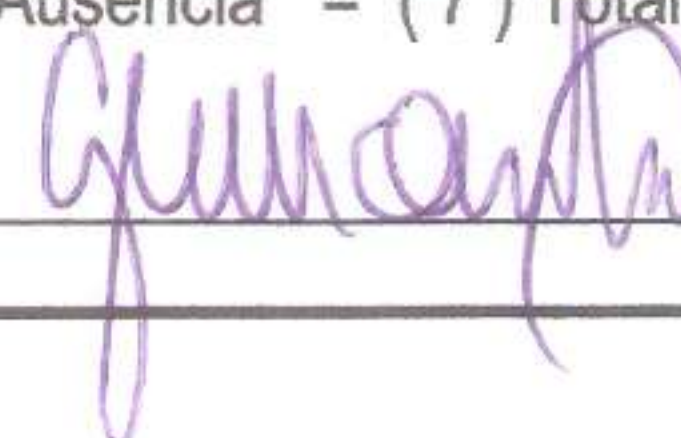
Histórico da votação:

Reunião CEP CAU/RJ (X) Ordinária () Extraordinária Nº 10/2020 Data: 02/10/2020

Processo em votação: em bloco Auto de Infração: em bloco

Resultado:

(4) Acompanha o relator + (0) Não acompanha o relator + (0) Abstenção + (3) Ausência = (7) Total

Assessor(a) da Comissão: Rodrigo AbbadeCoordenador(a) da Comissão: 

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO n. 031/2020**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conforme artigos 111 e 112 do Regimento Interno CAU/RJ e artigos 19 e 21 da Resolução CAU/BR nº 22, acolheu por unanimidade maioria dos presentes, o voto do Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção arquivamento dos Autos de Infração abaixo relacionados.

Proc. 2017-3-0363 – AI 1000079368

Proc. 2018-3-0207 – AI 1000066272

Proc. 2018-4-0071 – AI 1000056920

Proc. 2018-4-0277 – AI 1000063765

Proc. 2019-3-0135 – AI 1000051124

Proc. 2019-3-0261 – AI 1000080654

Proc. 2019-3-0262 – AI 1000075911

Proc. 2019-3-0306 – AI 1000070425

Proc. 2019-3-0314 – AI 1000066979

Proc. 2019-3-0336 – AI 1000080570

Proc. 2019-3-0337 – AI 1000080562

Proc. 2019-3-0338 – AI 1000080575

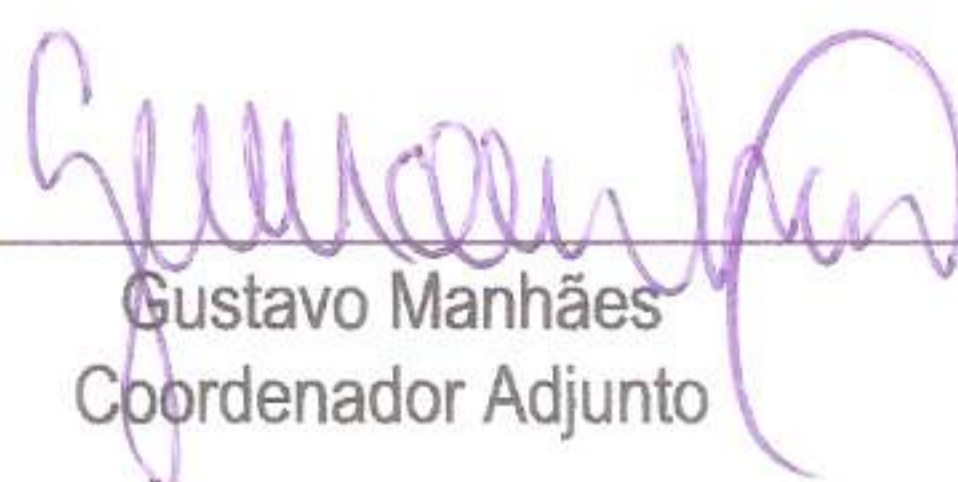
Proc. 2019-3-0369 – AI 1000070885

Proc. 2019-4-0202 – AI 1000066116

Proc. 2020-3-0020 – AI 1000053703

Proc. 2020-3-0032 – AI 1000070383

Rio de Janeiro/RJ, 02 de outubro de 2020.



Gustavo Manhães
Coordenador Adjunto